

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR

PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE
MODALIDADE A DISTÂNCIA E A

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu — Especialização em GESTÃO EM SAÚDE - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise dos **RECURSOS IMPETRADOS** pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 032/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO -** *LATO SENSU -* **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos **candidatos APTOS**, a realização das *AVALIAÇÕES ONLINE*, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 032/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (de abertura de inscrições), para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO -** *LATO SENSU -* **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, conforme segue:



GESTÃO EM SAÚDE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO

EDITAL N° 036/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



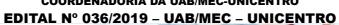


CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
ALESSANDRO FONSECA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
ANA VANESSA DEFFACCIO RODRIGUES	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	DEFERIDO
BEATRIZ DELLA MURA SILVA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
DIEGO RAONE FERREIRA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
FERNANDA OLIVIA CARRERO MARQUES	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	DEFERIDO
FRANCELI ALVES CABRAL	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
FRANCISBEL PEREIRA PARDINHO DE OLIVEIRA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
GUILHERME MATHEUS GARCIA ZANERATTO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
INGRID FRANCYÉLLE AMANTINO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
JACKELLINE FAVRO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
LIDIANE DIAS REIS	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
VINICIUS EDUARDO RODRIGUES COSTA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
		•	
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CERRO AZUL/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
LARA KESSIA MARTINS AVILA	CERRO AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
MARCELO CORDEIRO	CERRO AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D);	NÃO IMPETROU RECURSO



GESTÃO EM SAÚDE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO







		7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	CERRO AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
CÁTIA CIBELE SEMCHECHEM	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	INDEFERIDO
MARCOS MAIA DA SILVA	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	DEFERIDO
MARLEIDE LEANDRO BRANQUINHO SILVA	IVAIPORÄ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
NICOLE MALAQUIAS STOLARCZKI	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
	•	•	•
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL GUARAPUAVA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
AMANDA CONSTANTINI	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
ANDRESSA LECHACKOSKI	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
CAMILA RICKLI	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
DAIANE FARAH DO NASCIMENTO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1, 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
ELISE JOSIMARI LOURENÇO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1, 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
FABIO ROCHA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
GISLAYNE DE SOUZA DE LIMA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
JOSE LUIZ SPYRA NETO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D);	NÃO IMPETROU RECURSO



		7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 -	
		UAB/MEC – UNICENTRO.	
JOSELMA DE FATIMA DOMINGUES	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
KARINE ANTUNES DA SILVA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
LEILA HADLICH RODRIGUES DE SIQUEIRA	GUARAPUAVA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.4.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
LUCIANA VARGAS	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
MARIA MAITÊ LEITE LIMA LIBERATO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
		•	
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL JACAREZINHO/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
CAMILA APARECIDA DE PROENÇA BRANDELIK	JACAREZINHO/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
GRAYCE KELLY BIANCONI	JACAREZINHO/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
KÁTIA REGINA CARVALHO FREIRE	JACAREZINHO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	
LARYSSA FONTANA HENRIQUES DOMINGOS	JACAREZINHO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO

2 DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PELO EDITAL Nº 036/2019 - UAB/MEC - UNICENTRO

2.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO -** *LATO SENSU -* **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 027/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições e o EDITAL Nº 032/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo eles:





CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>ONLINE</i>
ANA VANESSA DEFFACCIO RODRIGUES	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, N° 12, CENTRO. APUCARANA/PR	> DÍA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA ÉDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MODOLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. » AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » SAS AVALIAÇÕES SEÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (Observado o horário oficial de Brasilia - DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA
FERNANDA OLIVIA CARRERO MARQUES	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, N° 12, CENTRO. APUCARANA/PR	> DÍA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA ÉBUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MODOLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DÍA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasilia - DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>ONLINE</i>
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	CERRO AZUL/PR RUA DEPUTADO ANÍBAL CURY, № 628, CENTRO. CERRO AZUL/PR	> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. • OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » SAS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (Observado o horário oficial de Brasilia – DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>ONLINE</i>
MARCOS MAIA DA SILVA	IVAIPORÄ/PR PRAÇA MILTON PIROLO, N° 385, CENTRO. IVAIPORÄ/PR	> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. ▶ LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE ***********************************

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE GUARAPUAVA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>online</i>
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	GUARAPUAVA/PR RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, N° 200. GUARAPUAVA/PR	> DÍA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. • OBS:: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>ONLINE</i>
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	JACAREZINHO/PR RUA COSTA JUNIOR, N° 1.065. JACAREZINHO/PR	> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÂ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES PREMITIDAS: 1 (DIA); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA

3 DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE - SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por duas avaliações;
- 3.1.1 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no **máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;
- 3.1.2 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;
- 3.1.3 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;
- 3.1.4 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;
- 3.1.5 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Lato sensu</i> - Especialização em gestão em saúde - modalidade a distância		
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS	
AVALIAÇÃO ONLINE 1	1 – GESTÃO EM SAÚDE;	
AVALIAÇÃO UNLINE I	2 – GESTÃO PÚBLICA;	
	3 – POLÍTICAS PÚBLICAS.	

3.1.6 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA		
	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD;		
	02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD;		
AVALIAÇÃO ONLINE 2	03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO;		
7.07.2.7.3	04 – O <i>FEEDBACK</i> NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA;		
	05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO;		
	06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO;		
	07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.		

3.1.7 Para a nota de cada avaliação *online* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos ao candidato;



- 3.1.8 Para prosseguir no processo seletivo de tutores em tela, o candidato tem que atingir uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos em cada prova (AVALIAÇÃO *ONLINE 1* e AVALIAÇÃO *ONLINE 2*);
- 3.1.9 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações *online* (AVALIAÇÃO *ONLINE 1* ou AVALIAÇÃO *ONLINE 2*), será desclassificado deste processo seletivo;
- 3.1.10 A SEGUNDA FASE terá caráter eliminatório e será constituída pela AVALIAÇÃO *ONLINE 1* E AVALIAÇÃO *ONLINE 2*, sendo classificados para TERCEIRA FASE (ENTREVISTA ONLINE), somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova;
- 3.1.11 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) pontos em cada prova.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;
- 4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 4.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- 4.6 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;



- 4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 4.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE** Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.14 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;
- 4.15 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação continua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 4.16 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 3.17 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores;
- 3.18 O interessado que se inscreveu no processo de seleção de tutores deve atender, obrigatoriamente, os requisitos exigidos no EDITAL Nº 027/2019 UAB/MEC UNICENTRO, de abertura de inscrições, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga que deseja concorrer, caso contrário, o candidato obterá a menção NÃO APTO e terá a sua inscrição indeferida do processo seletivo de tutores;
- 3.19 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.20 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 12 de agosto de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO